



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 143/25

## EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, para que aquela entidade volte a atender os pacientes conveniados ao IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, em todas as especialidades médicas e exames, restabelecendo assim um serviço de grande relevância social.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o IAMSPE representa um dos principais instrumentos de atenção à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes. A suspensão dos atendimentos, tanto nas diversas especialidades médicas quanto na realização de exames, tem causado transtornos, deslocamentos e dificuldades financeiras às famílias que necessitam de acompanhamento clínico e diagnóstico em caráter contínuo e humanizado.

Diante da relevância social e da vocação desta Santa Casa como entidade filantrópica, que historicamente sempre esteve voltada ao acolhimento da população, entendemos que a retomada do atendimento ao IAMSPE, abrangendo todas as especialidades médicas e exames, é medida de justiça, solidariedade e compromisso com a saúde pública.

Espero contar com a sensibilidade do senhor David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, para a adoção de providências que devolvam ao nosso povo o direito a este importante atendimento.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

  
**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 06 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

